

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPEÍ

RUA DAS MISSÕES, 08 – CENTRO – ARAPEÍ – SP CEP:12870-000

TEL: (12) 3115-1391 E-mail:financeiro@arapei.sp.gov.br

CNPJ 65.058.984/0001-07

"As pessoas em primeiro lugar"



PROJETO DE LEI Nº 03, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2021

Dispõe sobre autorização para alterações no Plano Plurianual na Lei de Diretrizes Orçamentárias e abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento de 2021.

RENE LUCIO GONÇALVES, Prefeito Municipal de Arapeí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial a Lei Orgânica do Município;

Faço saber que a Câmara Municipal de Arapeí aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o chefe do Executivo Municipal autorizado a promover alterações no Plano Plurianual (PPA) 2018_2021 e na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) de 2021, com seus devidos anexos.

Art. 2º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Adicional Especial no orçamento de 2021 até o valor de R\$ 153.000,00 (cento e cinquenta e três mil reais), com a seguinte classificação orçamentária:

02 PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPEÍ

05 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.122.0005.2.040.1.312.3.3.90.39.00 – Outros Serv. De Terceiros – P.

Jurídica

153.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPEÍ

RUA DAS MISSÕES, 08 – CENTRO – ARAPEÍ – SP CEP:12870-000

TEL: (12) 3115-1391 E-mail:financeiro@arapei.sp.gov.br

CNPJ 65.058.984/0001-07

"As pessoas em primeiro lugar"



Art. 3º. Os recursos necessários à execução desta Lei, de que trata o artigo anterior, serão suportados com a anulação da seguinte dotação orçamentária:

02 PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPEÍ

05 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0005.2.001.1.310.3.3.90.39.00 – Outros Serv. De Terceiros – P.

Jurídica 153.000,00

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Arapeí, em 08 de fevereiro de 2021.

RENE LUCIO GONÇALVES

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPEÍ

RUA DAS MISSÕES, 08 – CENTRO – ARAPEÍ – SP CEP:12870-000

TEL: (12) 3115-1391 E-mail:financeiro@arapei.sp.gov.br

CNPJ 65.058.984/0001-07

"As pessoas em primeiro lugar"



MENSAGEM JUSTIFICATIVA

PROJETO DE LEI Nº 03, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2021

Arapeí, 08 de fevereiro de 2021.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Arapeí,

Excelentíssimos Senhores Vereadores e Vereadoras.

Temos a honra de nos dirigir a essa Douta Casa Legislativa para apresentar o presente Projeto de Lei que autoriza o Poder Executivo a promover alterações no Plano Plurianual para o período de 2018 a 2021, na Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2021 e abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento de 2021.

Os recursos necessários à execução desta Lei serão cobertos pela anulação das dotações do orçamento vigente.

Os recursos são referentes às ações de enfrentamento ao Covid-19 **e para mitigação de seus efeitos financeiros.**

Sem mais, aproveitamos a oportunidade para renovar os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Arapeí, 08 de fevereiro de 2021.

RENE LUCIO GONÇALVES

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPEÍ

RUA DAS MISSÕES, 08 – CENTRO – ARAPEÍ – SP CEP:12870-000

TEL: (12) 3115-1391 E-mail:financeiro@arapei.sp.gov.br

CNPJ 65.058.984/0001-07

"As pessoas em primeiro lugar"



Ofício n.º 31/2021 – GABINETE

Arapeí, 10 de fevereiro de 2021.

Senhor Presidente,

Pelo presente, apresentamos a Vossa Excelência o incluso Projeto de Lei que *autoriza o Poder Executivo a promover alterações no Plano Plurianual para o período de 2018 a 2021, na Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2021 e abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento de 2021*, para análise jurídica pela Câmara Municipal.

Solicitamos ainda URGÊNCIA quanto ao atendimento do pedido.

Sem mais, despeço-me com votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

RENÊ LÚCIO GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL

EXMO. SENHOR

MILTON LUIZ DE ARAÚJO MORGADO

DD. Presidente da Câmara Municipal de Arapeí - SP